

PORTARIA Nº44/2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, a gozar de **15 (quinze) dias de férias: Claudiomiro Gonçalves da Silva** relativas ao período aquisitivo de 06/09/2013 a 05/09/2014, serem gozadas no mês de junho/2015.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 29 de maio de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento